



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA	
PROTOCOLO GERAL	
PR. Nº	561/22
EM.	25/10/22
Servidor (a) de CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O 'MUTIRÃO DA SAÚDE', ANTES DE FINALIZAR O ANO PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA PARA EXAMES.

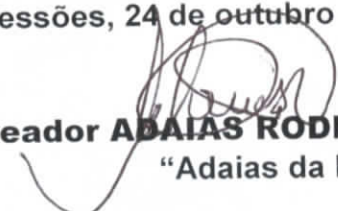
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as demandas por atendimentos carecem de um longo período de espera, principalmente na área da especialidades, causando assim transtornos aos munícipes que dependem da rede.

Dessa forma, indico a realização de estudos para que esse mesmo programa de "Mutirão da Saúde", seja implementado em nosso município antes de finalizar o ano, para que na medida do possível as filas para os atendimentos e consultas sejam eliminadas e que a manutenção desses atendimentos aconteçam de forma mais tranquila e sem acumulos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que através da Secretaria de Saúde seja implementado o "Mutirão da Saúde", para redução das filas de espera para exames e início de tratamento na rede municipal.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.


Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"